DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 925** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal do Turismo - COMTUR 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Turismo - COMTUR

Ata da Audiência Pública que aprova "Plano de Desenvolvimento, Inventário Turístico e Estudo de Demanda no Município de Jaborandi", realizada em 22 de dezembro de 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no auditório do Centro Tecnológico de Jaborandi - C.TECH, situado à esquina da Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, com Rua Cel. Arthur de Oliveira, centro, atendendo a convite público devidamente divulgado e publicado com 15 dias de antecedência do evento, por meio do Jornal semanário "O Colinense" e no "Diário Oficial do Município", reuniram-se: Silvio Vaz de Almeida, Prefeito Municipal; Rodrigo de Camargos Vaz de Almeida, Secretário de Governo, Administração e Planejamento; Alessandra Regina Vianna, Secretária de Assistência Social; Mário Antônio Constantino, Diretor do Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo; Dr. Carlos Eduardo dos Santos Correa, neste ato representando a OABSP; Shiguero Takata Junior, Presidente do COMTUR; Ana Lucia S. Lima Carvalho e Ender Rodrigo Lataro, representantes da área de eventos; Rafael Guideroli Costa, representante do comércio local; Sr. André Luís Grechi Junqueira, Presidente da Câmara Municipal, os vereadores Júlio Carlos Cardoso e Dione Eduardo da Silva Fernandes, representantes do Poder Legislativo; Dionatan Rodrigo de Souza e André Yooiti Muramoto da Secretaria de Governo, Planejamento e Administração, que auxiliaram desde o início ao levantamento e informações; Agnaldo Ferrari, Superintendente da Fundação Educacional de Ibitinga; Prof. Ms. Fernando Fernandes; Os funcionários públicos, Silvio Ademir Brunozi, Tereza Isabel da Silva, Wilson Piassi Neto, Eudácia Freire Gomes, Josinete Miranda Moura e munícipes Carlos Alberto Diniz Junqueira, Maria de Lourdes da Silva, Osvaldo Frangiosi Netto e Caio Daniel Silva; Assim, dando início aos trabalhos, com a palavra o Senhor Prefeito Municipal, Silvio Vaz de Almeida, o mesmo destacou a visão futurista com a presença marcante do empreendedorismo local, citando como exemplo alguns empreendedores que adquiriram personalidade Jurídica por meio do MEI – Microempreendedor Individual junto a Sala do Empreendedor, e que face ao sucesso comercial evoluíram a uma nova categoria e faixa de tributação da Legislação vigente, mais precisamente a Pousada do Dourado, Pit Stop Conveniência, Ana Decora, Ender Látaro, dentre outros tantos; O gestor público em sua fala, discorreu sobre a política do turismo local e demonstrou o quanto o município está envolvido em uma busca frenética de novos projetos, sejam eles de inciativa públicas ou privadas, inclusive os queles que compuseram a Pesquisa de Demanda e Plano de Desenvolvimento do Turismo, instrumentalizado e identificando do turista que se instala em nossa aconchegante cidade, seja somente por um dia ou determinado período, turista este gerador de emprego e renda, estimadamente com média salarial sete vezes maior que o mínimo, personalidade a ser explorada amplamente pelos comerciantes locais, tal qual como o da hospedagem, lazer e cavalgada, cozinha caipira, café colonial, degustação da cachaça artesanal, bem como informações para caminhadas em trilha inclusive as bikers; O Prof. Ms. Fernando Fernandes apresentou diagnostico do município por meio do levantamento na parceria com servidores públicos da Secretaria de Governo, Planejamento e Administrração e da Fundação Educacional de Ibitinga (FEMIB), e num primeiro momento introduziu a reunião inicial na Fazenda Haras do Engenho, a seguir relacionou as visitas ao campo, reuniões periódicas que compuseram o trabalho da instituição no município, elencou aos trabalhos da equipe da Secretaria de Governo, o registro destas reuniões devidamente publicada no Diário Oficial do Município e o chamamento desta evidentemente nas mídias sociais e semanário; De igual modo todo o conteúdo histórico do município, sua infraestrutura de apoio ao turismo, a caracterização, os serviços e equipamentos, atrativos e a segmentação que compõem ao Inventário do Turístico do Município; A seguir demonstrou por meio do Plano de Desenvolvimento do Turismo 2022-2025, informações valiosas que passaram a compor ao diagnóstico e metodologia aplicada no presente trabalho, além de dados gerais desta municipalidade, seus principais atrativos turísticos, temas como a regionalização do turismo e um breve histórico político local, aspectos sociais, econômicos, naturais e a legislação vigente no Estado, Lei Complementar nº 1.261 de 29/04/2019, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estância e Municípios de Interesse Turístico, já no município, através da Lei nº 1.204/95 que cria o COMTUR como a Lei 1.214/95 do FUMTUR; Passando a seguir na apresentação do diagnóstico que identifica os atrativos turísticos do município, a hierarquização dos atrativos, meios de hospedagem, alimentação, bebidas e demais estruturas de turismo; Ainda de sua explanação, elencou prognóstico levantados por meio das análises e a propostas ao município, tal como a composição do turismo e a visão futurista situada entre o lapso

temporal 2022-2025, discorrendo ainda sobre as forças (ponto forte) e fraquezas estudadas (pontos fracos) foram levadas em consideração no documento final que compõem ao potencial turístico de Jaborandi; O Professor Fernando Fernandes demostra documento final elaborado a um planejamento que elenca infraestrutura e ações necessárias ao município que busca elevar-se a condição de Município de Interesse Turístico (MIT), as quais sejam uma visão do futuro que torna possível alcançar a implantação da praia no centro de lazer Carlos Oscar Vaz de Almeida, do hotel que será usado para capacitação profissional e ponto de apoio aos turistas visitantes, o museu histórico da cidade, a ambientação e espaço kids da praça de alimentação do recinto, reforma e revitalização do centro de lazer, sinalização turística, centro de equitação e equoterapia, roteiros turísticos para bikers e trilhas, elaboração de um calendário anual de eventos, melhorias no setor de alimentos e bebidas, o centro de artesanato, a regularização fundiária dos ranchos situados no Rio Pardo, com uma fiscalização forte e conscientização da pesca no rio pardo, visando a promoção do turismo por meio da Região Turística Águas Sertanejas que o município já faz parte; Por conseguinte, discorreu sobre a priorização de projetos no município, tais como os projetos de grande importância, de urgência e os prioritários, inclusive apresentando solução de um empreendimento 100% regularizado para um loteamento que concentraria lotes fora da área de APP no Rio Pardo dotado de atracadouro/embarcadouro, água e esgotamento sanitário, reserva legal, área de preservação permanente; Passou a recomendar uma importante sugestão, do Plano de Desenvolvimento (PDT) a uma conscientização da forma de como a pesca deva desenvolver-se, com riscos e o perigo da pesca predatória, que sugere a adoção políticas públicas em prol do pesque e solte, preservando as principais matrizes reprodutivas no Rio Pardo que é uma das principais potencialidades identificadas; A seguir, sobre o estudo da demanda turística de Jaborandi, contemplou e fez menção a origem dos visitante, ao tempo de permanência deste visitante no município, o gênero a que pertence, a faixa etária, escolaridade, motivo principal da viajem, o transporte utilizado, as expectativas deste individuo com o registro do tipo de hospedagem utilizada, a avaliação do meio de hospedagem, dos restaurantes e o atendimento prestados, bem como as áreas de atividades foram levadas em consideração, cidades da região que visitou e valor gasto por cada visitante; Destacou a mecanismos urbanos e diretrizes, que devem ser levadas em consideração na evolução a Município de Interesse Turístico, tais como a limpeza urbana, sinalização de trânsito, conservação da malha asfáltica, arborização, segurança urbana, segurança pública, infraestrutura bancária a disposição do visitante, estacionamento, ponto de informações disponíveis, hospitalidade, comércio e artesanato; Informou que em relação à pesquisa de demanda, identificou que os visitantes voltarão em datas futuras, por inúmeros motivos, tais como alguns que cita na apresentação, a hospitalidade, a segurança, a cozinha caipira e a pesca esportiva do Rio Pardo, bem como a recomendação do município a outras potenciais visitantes; Ato continuo foi dada a palavra ao Superintendente da Fundação Educacional de Ibitinga, Sr. Agnaldo Ferrari que saudou e agradeceu a parceria com a Prefeitura Municipal de Jaborandi na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, ao Presidente do COMTUR, senhores Secretários e Diretores de Governo presente bem como os demais presentes, ratificando a potencialidade do município em tornar-se Municipio de Interesse Turístico em 2023; O Prefeito Municipal agradeceu à todos os envolvidos, expondo com alegria a sua intenção na luta em prol de um Turismo forte em Jaborandi, a parceria com a Fundação Educacional de Ibitinga, ao Professor Fernando, Senhores Secretários, Diretores, Vereadores, Comerciantes, Empreendedores, funcionários públicos e sociedade presente, destacando ao trabalho da equipe municipal de que contribuiu imensamente para que a formatação final do trabalho obtivesse êxito; Ao final, foi apresentado e entregue, 3 Livros distintos, sendo o 1º que traz a um breve Inventário do Turismo, o 2º livro contempla ao Plano de Desenvolvimento do Turismo e o 3º é composto pelo Estudo da Demanda Turística de Jaborandi; Nada mais havendo a tratar, se encerra-se aos trabalhos da presente audiência Pública às 19h10min., lavrando-se a presente ata pelo André Yooiti Muramoto, que secretariou a reunião; Assim, lida e achada conforme, vai a devida ata que assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º secretário, conforme registro interno as respectivas assinaturas.

Shiguero Takata Junior
Presidente do COMTUR
André Yooiti Muramoto
1º Secretário

.....